



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 132 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:


Art. 1º. Autorizar a Sra. **LENISE SOCORRO DA SILVA**, Turismóloga Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, para viajar para Belém no período de 24 a 29/11/2021, afim de participar do “**EVENTO FITA 9ª FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA**”.

Art.2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas e participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 24/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2021.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um